



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/065/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/664/2022

Dispensa nº 023/2022

PRC/124/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 35.028.274/0001-73, localizada na Rua Eucaliptos, nº 74, Jardim Ipê, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Reginaldo Fiusa, portador da Carteira de Identidade MG- 3.692.464, SSP/MG e do CPF nº 549.572.066-00, e Marcel Brandão Menezes, portador da Carteira de Identidade MG- 6.058.784, SSP/MG e do CPF nº 850.197.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/458/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente objeto a prorrogação do prazo do contrato até a data de 31/03/2023.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e o §2º da Lei 8.666/93, cumulado com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

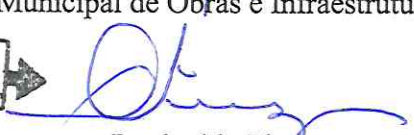
2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura (Interina)

 
Reginaldo Fiusa
REMAR CONSTRUTORA LTDA

 
Marcel Brandão Menezes
REMAR CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.



2.



